



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Publ. DJE nº de ... / ... /

Publ. DJE nº 624 de 5.7.12

RESOLUÇÃO Nº 624/2012

Altera o § 1º, do art. 13, da Resolução nº 619/2012 – TRE/PR, para fazer constar a obrigatoriedade de indicação, pelas emissoras de rádio e televisão, dos dados necessários à citação, intimação e ao recebimento de comunicações da Justiça Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, incisos XII e XIII, do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO que o disposto no § 3º, do art. 1º, da Resolução/TSE nº 23.378/2012, de 19 de junho de 2012, prevê a indicação expressa, pelas emissoras de rádio e televisão, aos Juízes Eleitorais dos dados necessários à citação, intimação e ao recebimento de comunicados da Justiça Eleitoral:

CONSIDERANDO o contido no art. 18, da Resolução/TSE nº 23.367/2011, de 13 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o § 1º, do art. 13, da Resolução nº 619/2012-TRE/PR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. [omissis]

§ 1º As emissoras de rádio e televisão deverão, independentemente de intimação, até o dia 27/07/2012, indicar expressamente a este Tribunal Regional Eleitoral (Setor de Protocolo) e aos Juízes Eleitorais encarregados da propaganda eleitoral (Anexo) nos municípios abrangidos pelo sinal da emissora, os seus respectivos endereços, números de telefone e de fac-símile, endereço eletrônico e os nomes das pessoas responsáveis pelo recebimento de citações, intimações ou recebimento de ofícios, e deverão, ainda, indicar o nome de representante ou Procurador com residência no Município que possua poderes para representar a empresa e, em seu nome, receber citações pessoais (art. 1º, § 3º, Res/TSE nº 23.378/2012 e art. 18 da Res/TSE nº 23.367/2011).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

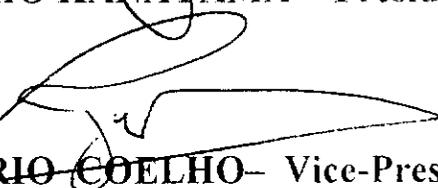


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

(Res./TRE nº 624/2012)

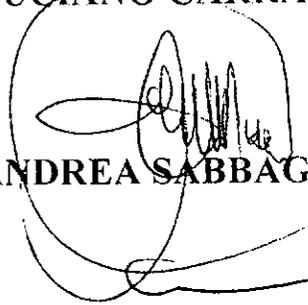
SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2012.

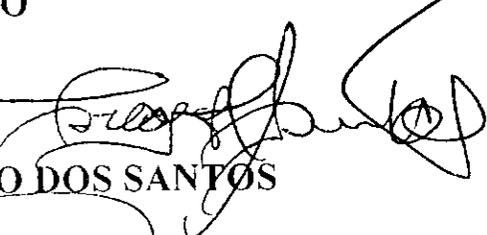

Des. ROGÉRIO KANAYAMA - Presidente

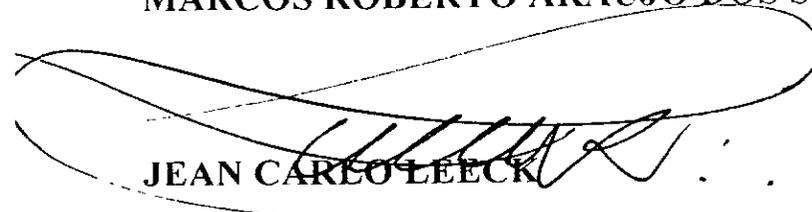

Des. ROGERIO COELHO - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


FERNANDO FERREIRA DE MORAES

LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA


ANDREA SABBAGA DE MELO

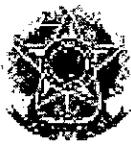

MARCOS ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS


JEAN CARLO LEECK


ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS
Procuradora Regional Eleitoral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****(Res./TRE nº 624/2012)****ANEXO**

MUNICÍPIO	MUNICÍPIO SEDE	Zona Eleitoral Competente
ABATIÁ	RIBEIRÃO DO PINHAL	082 ^a
ADRIANÓPOLIS	BOCAIUVA DO SUL	048 ^a
AGUDOS DO SUL	FAZENDA RIO GRANDE	144 ^a
ALMIRANTE TAMANDARÉ	ALMIRANTE TAMANDARÉ	171 ^a
ALTAMIRA DO PARANÁ	CAMPINA DA LAGOA	169 ^a
ALTO PARAÍSO	ICARAÍMA	172 ^a
ALTO PARANÁ	ALTO PARANA	087 ^a
ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI	128 ^a
ALTÔNIA	ALTÔNIA	123 ^a
ALVORADA DO SUL	BELA VISTA DO PARAÍSO	077 ^a
AMAPORÃ	PARANAVAÍ	72 ^a
AMPERE	REALEZA	130 ^a
ANAHY	CORBÉLIA	126 ^a
ANDIRÁ	ANDIRÁ	057 ^a
ÂNGULO	ASTORGA	067 ^a
ANTONINA	ANTONINA	006 ^a
ANTÔNIO OLINTO	SÃO MATEUS DO SUL	012 ^a
APUCARANA	APUCARANA	179 ^a
ARAPONGAS	ARAPONGAS	180 ^a
ARAPOTI	ARAPOTI	164 ^a
ARAPUÃ	IVAIPORÃ	093 ^a
ARARUNA	PEABIRU	074 ^a
ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	050 ^a
ARIRANHA DO IVAÍ	IVAIPORÃ	93 ^a
ASSAÍ	ASSAÍ	035 ^a
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	113 ^a
ASTORGA	ASTORGA	067 ^a
ATALAIA	NOVA ESPERANÇA	071 ^a
BALSA NOVA	CAMPO LARGO	009 ^a
BANDEIRANTES	BANDEIRANTES	058 ^a
BARBOSA FERRAZ	BARBOSA FERRAZ	133 ^a
BARRA DO JACARÉ	ANDIRÁ	057 ^a
BARRAÇÃO	BARRAÇÃO	131 ^a
BELA VISTA DA CAROBA	CAPANEMA	107 ^a
BELA VISTA DO PARAÍSO	BELA VISTA DO PARAÍSO	077 ^a
BITURUNA	UNIÃO DA VITÓRIA	33 ^a
BOA ESPERANÇA	MAMBORÊ	170 ^a
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	DOIS VIZINHOS	115 ^a
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	PITANGA	038 ^a
BOA VISTA DA APARECIDA	CAP. LEÔNIDAS MARQUES	165 ^a
BOCAIUVA DO SUL	BOCAIUVA DO SUL	048 ^a

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****(Res./TRE nº 624/2012)**

BOM JESUS DO SUL	BARRAÇÃO	131 ^a
BOM SUCESSO	JANDAIA DO SUL	070 ^a
BOM SUCESSO DO SUL	PATO BRANCO	073 ^a
BORRAZÓPOLIS	FAXINAL	110 ^a
BRAGANEY	CORBÉLIA	126 ^a
BRASILÂNDIA DO SUL	ALTO PIQUIRI	128 ^a
CAFEARA	CENTENÁRIO DO SUL	159 ^a
CAFELÂNDIA	CORBÉLIA	126 ^a
CAFEZAL DO SUL	IPORÃ	097 ^a
CALIFÓRNIA	MARILÂNDIA DO SUL	076 ^a
CAMBARÁ	CAMBARÁ	025 ^a
CAMBÉ	CAMBÉ	181 ^a
CAMBIRA	APUCARANA	179 ^a
CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA	169 ^a
CAMPINA DO SIMÃO	GUARAPUAVA	043 ^a
CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	195 ^a
CAMPO BONITO	GUARANIAÇU	112 ^a
CAMPO DO TENENTE	RIO NEGRO	011 ^a
CAMPO LARGO	CAMPO LARGO	009 ^a
CAMPO MAGRO	ALMIRANTE TAMANDARÉ	171 ^a
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	183 ^a
CÂNDIDO DE ABREU	CÂNDIDO DE ABREU	106 ^a
CANDÓI	GUARAPUAVA	043 ^a
CANTAGALO	CANTAGALO	203 ^a
CAP. LEÔNIDAS MARQUES	CAP. LEÔNIDAS MARQUES	165 ^a
CAPANEMA	CAPANEMA	107 ^a
CARAMBEÍ	CASTRO	016 ^a
CARLÓPOLIS	CARLÓPOLIS	056 ^a
CASCAVEL	CASCAVEL	184 ^a
CASTRO	CASTRO	016 ^a
CATANDUVAS	CATANDUVAS	166 ^a
CENTENÁRIO DO SUL	CENTENÁRIO DO SUL	159 ^a
CERRO AZUL	CERRO AZUL	007 ^a
CÉU AZUL	MATELÂNDIA	118 ^a
CHOPINZINHO	CHOPINZINHO	103 ^a
CIANORTE	CIANORTE	088 ^a
CIDADE GAÚCHA	CIDADE GAÚCHA	127 ^a
CLEVELÂNDIA	CLEVELÂNDIA	047 ^a
COLOMBO	COLOMBO	186 ^a
COLORADO	COLORADO	095 ^a
CONGONHINHAS	CONGONHINHAS	099 ^a
CONSELHEIRO MAYRINCK	IBAITI	079 ^a
CONTENDA	LAPA	010 ^a
CORBÉLIA	CORBÉLIA	126 ^a
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	026 ^a
CORONEL DOMINGOS SOARES	PALMAS	032 ^a
CORONEL VIVIDA	CORONEL VIVIDA	101 ^a
CORUMBATAÍ DO SUL	BARBOSA FERRAZ	133 ^a

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****(Res./TRE nº 624/2012)**

CRUZ MACHADO	UNIÃO DA VITÓRIA	33 ^a
CRUZEIRO DO IGUAÇU	DOIS VIZINHOS	115 ^a
CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE	086 ^a
CRUZEIRO DO SUL	PARANACITY	091 ^a
CRUZMALTINA	FAXINAL	110 ^a
CURITIBA	CURITIBA	003 ^a
CURIÚVA	CURIÚVA	119 ^a
DIAMANTE DO NORTE	NOVA LONDRINA	096 ^a
DIAMANTE D'OESTE	SANTA HELENA	129 ^a
DIAMANTE DO SUL	GUARANIAÇU	112 ^a
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	115 ^a
DOURADINA	UMUARAMA	202 ^a
DOUTOR ULYSSES	CERRO AZUL	007 ^a
DOUTOR CAMARGO	MARINGÁ	137 ^a
ENÉAS MARQUES	FRANCISCO BELTRÃO	69 ^a
ENGENHEIRO BELTRÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO	116 ^a
ENTRE RIOS DO OESTE	MAL. CÂNDIDO RONDON	121 ^a
ESPERANÇA NOVA	PÉROLA	135 ^a
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	QUEDAS DO IGUAÇU	163 ^a
FAROL	CAMPO MOURÃO	031 ^a
FAXINAL	FAXINAL	110 ^a
FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	144 ^a
FÊNIX	ENGENHEIRO BELTRÃO	116 ^a
FERNANDES PINHEIRO	TEIXEIRA SOARES	053 ^a
FIGUEIRA	CURIÚVA	119 ^a
FLOR DA SERRA DO SUL	BARRAÇÃO	131 ^a
FLORAÍ	NOVA ESPERANÇA	071 ^a
FLORESTA	MARINGÁ	137 ^a
FLORESTÓPOLIS	PORECATU	065 ^a
FLÓRIDA	ASTORGA	067 ^a
FORMOSA DO OESTE	FORMOSA DO OESTE	120 ^a
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	147 ^a
FOZ DO JORDÃO	GUARAPUAVA	043 ^a
FRANCISCO ALVES	IPORÃ	097 ^a
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	069 ^a
GENERAL CARNEIRO	UNIÃO DA VITÓRIA	33 ^a
GODOY MOREIRA	SÃO JOÃO DO IVAÍ	132 ^a
GOIOERÊ	GOIOERÊ	092 ^a
GOIOXIM	CANTAGALO	203 ^a
GRANDES RIOS	GRANDES RIOS	136 ^a
GUAÍRA	GUAÍRA	090 ^a
GUAIRAÇÁ	TERRA RICA	105 ^a
GUAMIRANGA	IMBITUVA	029 ^a
GUAPIRAMA	JOAQUIM TÁVORA	055 ^a
GUAPOREMA	CIDADE GAÚCHA	127 ^a
GUARACI	JAGUAPITÃ	064 ^a
GUARANIAÇU	GUARANIAÇU	112 ^a
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	043 ^a

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****(Res./TRE nº 624/2012)**

GUARAQUEÇABA	ANTONINA	006 ^a
GUARATUBA	GUARATUBA	161 ^a
HONÓRIO SERPA	MANGUEIRINHA	168 ^a
IBAITI	IBAITI	079 ^a
IBEMA	CATANDUVAS	166 ^a
IBIPORÃ	IBIPORÃ	080 ^a
ICARAÍMA	ICARAÍMA	172 ^a
IGUARAÇU	ASTORGA	067 ^a
IGUATU	CORBÉLIA	126 ^a
IMBAÚ	TELÊMACO BORBA	111 ^a
IMBITUVA	IMBITUVA	029 ^a
INÁCIO MARTINS	IRATI	034 ^a
INAJÁ	PARANACITY	091 ^a
INDIANÓPOLIS	CIANORTE	88 ^a
IPIRANGA	IPIRANGA	036 ^a
IPORÃ	IPORÃ	097 ^a
IRACEMA DO OESTE	FORMOSA DO OESTE	120 ^a
IRATI	IRATI	034 ^a
IRETAMA	IRETAMA	141 ^a
ITAGUAGÉ	COLORADO	095 ^a
ITAIPULÂNDIA	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	122 ^a
ITAMBARACÁ	ANDIRÁ	057 ^a
ITAMBÉ	MARIALVA	081 ^a
ITAPEJARA DO OESTE	PATO BRANCO	73 ^a
ITAPERUÇU	RIO BRANCO DO SUL	156 ^a
ITAÚNA DO SUL	NOVA LONDRINA	096 ^a
IVAÍ	IMBITUVA	029 ^a
IVAIPORÃ	IVAIPORÃ	093 ^a
IVATÉ	ICARAÍMA	172 ^a
IVATUBA	MARINGÁ	137 ^a
JABOTI	TOMAZINA	019 ^a
JACAREZINHO	JACAREZINHO	024 ^a
JAGUAPITÃ	JAGUAPITÃ	064 ^a
JAGUARIAÍVA	JAGUARIAÍVA	018 ^a
JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	070 ^a
JANIÓPOLIS	CAMPO MOURÃO	183 ^a
JAPIRA	IBAITI	079 ^a
JAPURÁ	CIANORTE	88 ^a
JARDIM ALEGRE	IVAIPORÃ	93 ^a
JARDIM OLINDA	PARANACITY	091 ^a
JATAÍZINHO	URAI	084 ^a
JESUÍTAS	FORMOSA DO OESTE	120 ^a
JOAQUIM TÁVORA	JOAQUIM TÁVORA	055 ^a
JUNDIAÍ DO SUL	RIBEIRÃO DO PINHAL	082 ^a
JURANDA	UBIRATÃ	098 ^a
JUSSARA	CIANORTE	88 ^a
KALORÉ	JANDAIA DO SUL	070 ^a
LAPA	LAPA	010 ^a

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****(Res./TRE nº 624/2012)**

LARANJAL	PALMITAL	134 ^a
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	045 ^a
LEÓPOLIS	CORNÉLIO PROCÓPIO	026 ^a
LIDIANÓPOLIS	IVAIPORÃ	93 ^a
LINDOESTE	CASCADEL	184 ^a
LOANDA	LOANDA	085 ^a
LOBATO	COLORADO	095 ^a
LONDRINA	LONDRINA	042 ^a
LUIZIANA	CAMPO MOURÃO	183 ^a
LUNARDELLI	SÃO JOÃO DO IVAÍ	132 ^a
LUPIONÓPOLIS	CENTENÁRIO DO SUL	159 ^a
MAL. CÂNDIDO RONDON	MAL. CÂNDIDO RONDON	121 ^a
MALLET	MALLET	037 ^a
MAMBORÊ	MAMBORÊ	170 ^a
MANDAGUAÇU	MANDAGUAÇU	102 ^a
MANDAGUARI	MANDAGUARI	060 ^a
MANDIRITUBA	FAZENDA RIO GRANDE	144 ^a
MANFRINÓPOLIS	BARRAÇÃO	131 ^a
MANGUEIRINHA	MANGUEIRINHA	168 ^a
MANOEL RIBAS	MANOEL RIBAS	196 ^a
MARIA HELENA	UMUARAMA	202 ^a
MARIALVA	MARIALVA	081 ^a
MARILÂNDIA DO SUL	MARILÂNDIA DO SUL	076 ^a
MARILENA	NOVA LONDRINA	096 ^a
MARILUZ	CRUZEIRO DO OESTE	086 ^a
MARINGÁ	MARINGÁ	137 ^a
MARIÓPOLIS	CLEVELÂNDIA	047 ^a
MARIPÁ	PALOTINA	124 ^a
MARMELEIRO	FRANCISCO BELTRÃO	69 ^a
MARQUINHO	LARANJEIRAS DO SUL	045 ^a
MARUMBI	JANDAIA DO SUL	070 ^a
MATELÂNDIA	MATELÂNDIA	118 ^a
MATINHOS	MATINHOS	194 ^a
MATO RICO	PITANGA	038 ^a
MAUÁ DA SERRA	MARILÂNDIA DO SUL	076 ^a
MEDIANEIRA	MEDIANEIRA	114 ^a
MERCEDES	MAL. CÂNDIDO RONDON	121 ^a
MIRADOR	PARAÍSO DO NORTE	100 ^a
MIRASELVA	PORECATU	065 ^a
MISSAL	MEDIANEIRA	114 ^a
MOREIRA SALLES	GOIOERÉ	092 ^a
MORRETES	MORRETES	051 ^a
MUNHOZ DE MELLO	ASTORGA	067 ^a
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	COLORADO	095 ^a
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	PARANAVAÍ	72 ^a
NOVA AMÉRICA DA COLINA	ASSAÍ	035 ^a
NOVA AURORA	FORMOSA DO OESTE	120 ^a
NOVA CANTU	CAMPINA DA LAGOA	169 ^a

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****(Res./TRE nº 624/2012)**

NOVA ESPERANÇA	NOVA ESPERANÇA	071 ^a
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	SALTO DO LONTRA	162 ^a
NOVA FÁTIMA	NOVA FÁTIMA	108 ^a
NOVA LARANJEIRAS	LARANJEIRAS DO SUL	045 ^a
NOVA LONDRINA	NOVA LONDRINA	096 ^a
NOVA OLÍMPIA	CIDADE GAÚCHA	127 ^a
NOVA PRATA DO IGUAÇU	SALTO DO LONTRA	162 ^a
NOVA SANTA BÁRBARA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	063 ^a
NOVA SANTA ROSA	MAL. CÂNDIDO RONDON	121 ^a
NOVA TEBAS	MANOEL RIBAS	196 ^a
NOVO ITACOLOMI	APUCARANA	179 ^a
ORTIGUEIRA	ORTIGUEIRA	167 ^a
OURIZONA	MANDAGUAÇU	102 ^a
OURO VERDE DO OESTE	TOLEDO	201 ^a
PAIÇANDU	MARINGÁ	137 ^a
PALMAS	PALMAS	032 ^a
PALMEIRA	PALMEIRA	013 ^a
PALMITAL	PALMITAL	134 ^a
PALOTINA	PALOTINA	124 ^a
PARAÍSO DO NORTE	PARAÍSO DO NORTE	100 ^a
PARANACITY	PARANACITY	091 ^a
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	158 ^a
PARANAPOEMA	PARANACITY	091 ^a
PARANAVAÍ	PARANAVAÍ	072 ^a
PATO BRAGADO	MAL. CÂNDIDO RONDON	121 ^a
PATO BRANCO	PATO BRANCO	073 ^a
PAULA FREITAS	UNIÃO DA VITÓRIA	033 ^a
PAULO FRONTIN	MALLET	037 ^a
PEABIRU	PEABIRU	074 ^a
PEROBAL	UMUARAMA	202 ^a
PÉROLA	PÉROLA	135 ^a
PÉROLA DO OESTE	CAPANEMA	107 ^a
PIÊN	RIO NEGRO	011 ^a
PINHAIS	PINHAIS	187 ^a
PINHAL DE SÃO BENTO	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	083 ^a
PINHALÃO	TOMAZINA	019 ^a
PINHÃO	PINHÃO	160 ^a
PIRAÍ DO SUL	PIRAÍ DO SUL	027 ^a
PIRAQUARA	PIRAQUARA	155 ^a
PITANGA	PITANGA	038 ^a
PITANGUEIRAS	ROLÂNDIA	059 ^a
PLANALTINA DO PARANÁ	SANTA IZABEL DO IVAÍ	094 ^a
PLANALTO	CAPANEMA	107 ^a
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	197 ^a
PONTAL DO PARANÁ	MATINHOS	194 ^a
PORECATU	PORECATU	065 ^a
PORTO AMAZONAS	PALMEIRA	013 ^a
PORTO BARREIRO	LARANJEIRAS DO SUL	045 ^a

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****(Res./TRE nº 624/2012)**

PORTO RICO	LOANDA	085 ^a
PORTO VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	33 ^a
PRADO FERREIRA	PORECATU	065 ^a
PRANCHITA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	083 ^a
PRES. CASTELO BRANCO	NOVA ESPERANÇA	071 ^a
PRIMEIRO DE MAIO	PRIMEIRO DE MAIO	104 ^a
PRUDENTÓPOLIS	PRUDENTÓPOLIS	030 ^a
QUARTO CENTENÁRIO	GOIOERÉ	092 ^a
QUATIGUÁ	JOAQUIM TÁVORA	055 ^a
QUATRO BARRAS	CAMPINA GRANDE DO SUL	195 ^a
QUATRO PONTES	MAL. CÂNDIDO RONDON	121 ^a
QUEDAS DO IGUAÇU	QUEDAS DO IGUAÇU	163 ^a
QUERÊNCIA DO NORTE	LOANDA	085 ^a
QUINTA DO SOL	ENGENHEIRO BELTRÃO	116 ^a
QUITANDINHA	RIO NEGRO	011 ^a
RAMILÂNDIA	MATELÂNDIA	118 ^a
RANCHO ALEGRE	URAI	084 ^a
RANCHO ALEGRE D'OESTE	GOIOERÉ	092 ^a
REALEZA	REALEZA	130 ^a
REBOUÇAS	REBOUÇAS	062 ^a
RENASCENÇA	FRANCISCO BELTRÃO	69 ^a
RESERVA	RESERVA	039 ^a
RESERVA DO IGUAÇU	PINHÃO	160 ^a
RIBEIRÃO CLARO	RIBEIRÃO CLARO	023 ^a
RIBEIRÃO DO PINHAL	RIBEIRÃO DO PINHAL	082 ^a
RIO AZUL	REBOUÇAS	062 ^a
RIO BOM	MARILÂNDIA DO SUL	076 ^a
RIO BONITO DO IGUAÇU	LARANJEIRAS DO SUL	045 ^a
RIO BRANCO DO IVAÍ	GRANDES RIOS	136 ^a
RIO BRANCO DO SUL	RIO BRANCO DO SUL	156 ^a
RIO NEGRO	RIO NEGRO	011 ^a
ROLÂNDIA	ROLÂNDIA	059 ^a
RONCADOR	IRETAMA	141 ^a
RONDON	CIDADE GAÚCHA	127 ^a
ROSÁRIO DO IVAÍ	GRANDES RIOS	136 ^a
SABÁUDIA	ARAPONGAS	180 ^a
SALGADO FILHO	BARRAÇÃO	131 ^a
SALTO DO ITARARÉ	SIQUEIRA CAMPOS	021 ^a
SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	162 ^a
SANTA AMÉLIA	BANDEIRANTES	058 ^a
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	063 ^a
SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	LOANDA	085 ^a
SANTA FÉ	ASTORGA	067 ^a
SANTA HELENA	SANTA HELENA	129 ^a
SANTA INÊS	COLORADO	095 ^a
SANTA IZABEL DO IVAÍ	SANTA IZABEL DO IVAÍ	094 ^a
SANTA IZABEL DO OESTE	REALEZA	130 ^a
SANTA LÚCIA	CAP. LEÔNIDAS MARQUES	165 ^a

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****(Res./TRE nº 624/2012)**

SANTA MARIA DO OESTE	PITANGA	038 ^a
SANTA MARIANA	SANTA MARIANA	109 ^a
SANTA MÔNICA	SANTA IZABEL DO IVAÍ	094 ^a
SANTA TEREZA DO OESTE	CASCAVEL	068 ^a
SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	FOZ DO IGUAÇU	147 ^a
SANTANA DO ITARARÉ	WENCESLAU BRAZ	020 ^a
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	022 ^a
SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	ALTO PARANÁ	087 ^a
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	CONGONHINHAS	099 ^a
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	083 ^a
SANTO INÁCIO	COLORADO	095 ^a
SÃO CARLOS DO IVAÍ	PARAÍSO DO NORTE	100 ^a
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	063 ^a
SÃO JOÃO	CHOPINZINHO	103 ^a
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	ALTO PARANÁ	087 ^a
SÃO JOÃO DO IVAÍ	SÃO JOÃO DO IVAÍ	132 ^a
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	052 ^a
SÃO JORGE D' OESTE	DOIS VIZINHOS	115 ^a
SÃO JORGE DO IVAÍ	MANDAGUAÇU	102 ^a
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	ALTÔNIA	123 ^a
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	WENCESLAU BRAZ	020 ^a
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	SANTA HELENA	129 ^a
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	200 ^a
SÃO MANOEL DO PARANÁ	CIANORTE	88 ^a
SÃO MATEUS DO SUL	SÃO MATEUS DO SUL	012 ^a
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	122 ^a
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	TOLEDO	201 ^a
SÃO PEDRO DO IVAÍ	JANDAIA DO SUL	070 ^a
SÃO PEDRO DO PARANÁ	LOANDA	085 ^a
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	ASSAÍ	035 ^a
SÃO TOMÉ	CIANORTE	88 ^a
SAPOPEMA	CURIÚVA	119 ^a
SARANDI	SARANDI	206 ^a
SAUDADE DO IGUAÇU	CHOPINZINHO	103 ^a
SENGÉS	SENGÉS	054 ^a
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	114 ^a
SERTANEJA	CORNÉLIO PROCÓPIO	026 ^a
SERTANÓPOLIS	SERTANÓPOLIS	040 ^a
SIQUEIRA CAMPOS	SIQUEIRA CAMPOS	021 ^a
SULINA	CHOPINZINHO	103 ^a
TAMARANA	LONDRINA	42 ^a
TAMBOARA	PARANAVAÍ	72 ^a
TAPEJARA	CRUZEIRO DO OESTE	086 ^a
TAPIRA	CIDADE GAÚCHA	127 ^a
TEIXEIRA SOARES	TEIXEIRA SOARES	053 ^a
TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	111 ^a
TERRA BOA	TERRA BOA	173 ^a
TERRA RICA	TERRA RICA	105 ^a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

(Res./TRE nº 624/2012)

TERRA ROXA	TERRA ROXA	125 ^a
TIBAGI	TIBAGI	017 ^a
TIJUCAS DO SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	200 ^a
TOLEDO	TOLEDO	201 ^a
TOMAZINA	TOMAZINA	019 ^a
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	CATANDUVAS	166 ^a
TUNAS DO PARANÁ	BOCAIÚVA DO SUL	048 ^a
TUNEIRAS DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE	086 ^a
TUPÁSSI	ASSIS CHATEAUBRIAND	113 ^a
TURVO	GUARAPUAVA	043 ^a
UBIRATÃ	UBIRATÃ	098 ^a
UMUARAMA	UMUARAMA	202 ^a
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	033 ^a
UNIFLOR	NOVA ESPERANÇA	071 ^a
URAI	URAI	084 ^a
VENTANIA	TIBAGI	017 ^a
VERA CRUZ DO OESTE	MATELÂNDIA	118 ^a
VERÊ	DOIS VIZINHOS	115 ^a
VIRMOND	CANTAGALO	203 ^a
VITORINO	PATO BRANCO	73 ^a
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	020 ^a
XAMBRE	XAMBRE	117 ^a